CERTIDÃO

SINAIR BATISTA DOS REIS, Assessor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, no uso de suas Atribuições legais,

CERTIFICO e dou fé que, o PROJETO DE LEI Nº 177/2026, de autoria do Vereador Hugo Doneda, que "Dispõe sobre a garantia de agendamento remoto, por meios digitais, para Pessoas com Deficiência (PCD) no transporte de pacientes no Município de Caldas Novas, institui o Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência usuária do transporte de saúde, e dá outras providências.", foi lido em Sessão Ordinária ocorrida no dia 19 de agosto de 2026, e repassado às comissões pertinentes, ressaltando que até o presente momento, não houve manifestação das mesmas, razão pela qual o referido Projeto de Lei Ordinária foi incluso na Pauta para os fins regimentais. Caldas Novas, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2026. (11/09/2026).

SINAIR BATISTA DOS REIS
Assessor da Secretaria Legislativa